

Processo Nº 081/2024
Fls Nº 907
Visto



BRITILAR
SUPERMERCADO

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 081/2024
Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F C JOVITA COMERCIO		
Nome da Fantasia: BRITILAR SUPERMERCADO		
CNPJ: 00.978.539/0001-10		INSC ESTADUAL: 121476588
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas	CEP: 65750-000	MUNIIPIO: Esperantinópolis
TELEFONES: (99) 98847-9497	EMAIL: britilarsupermercado@hotmail.com	
REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: FRANCISCO CARNEIRO JOVITA		
RG: 0290779520056	EMISSOR: SSP	CPF: 158.400.003-10
ENDEREÇO: Rua 03 de Agosto	CEP: 65750000	MUNICÍPIO: Esperantinópolis
TELEFONES: (99) 98847-9447	EMAIL: britilarsupermercado@hotmail.com	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO Brasil	AGÊNCIA: 1313-7	C/C: 10190-7

Apresentamos a nossa proposta objetivando a aquisição de material de Copa e Cozinha, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 081/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS	UNI.	50	R\$ 12,75	R\$ 637,50	BIC

Roberto

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA
(98) 98915-1447
britilarsupermercado@hotmail.com



BRITILAR
 SUPERMERCADO

	APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.					
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20	R\$ 22,88	R\$ 457,60	TRAMONTINA
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00	TERRAPLAST
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00	UZ
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20	R\$ 32,17	R\$ 643,40	TRAMONTINA
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00	TUDO LIMPO
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 37,30	R\$ 746,00	TRAMONTINA
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30	R\$ 32,55	R\$ 976,50	NADIR
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20	R\$ 139,45	R\$ 2.789,00	SÃO PAULO
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 67,12	R\$ 6.712,00	PLASUTIL
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	R\$ 158,10	R\$ 1.581,00	PANELUX
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00	NADIR
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50	R\$ 53,28	R\$ 2.664,00	NITRON
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10	R\$ 166,45	R\$ 1.664,50	TERRAPLAST
TOTAL R\$					22.161,50	

Seppina

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
 Esperantinópolis - MA
 (98) 98915-1447
 britilarsupermercado@hotmail.com



BRITILAR
SUPERMERCADO

Nossa proposta tem preço total de R\$= 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um e cinquenta centavos).

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

F C JOVITA COMÉRCIO.

CNPJ: 00.978.539/0001-10

FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

CPF: 158.400.003-10

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rua Getúlio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA

(98) 98915-1447

britilarsupermercado@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000058	Nº da Inscrição 148	Nº do Alvará 158/2024	Validade 31/12/2024
--------------------------	------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: F. C. JOVITA COMERCIO - ME
CPF/CNPJ: 00978539000110
RG/Insc
Nome Fantasia: BRITILAR SUPERMERCADO

Endereço
Logradouro: GETULIO VARGAS Número: 403
Complemento: CEP: 65750000
Bairro: CENTRO Estado: MA
Cidade: ESPERANTINOPOLIS
Contato:

Atividade Principal
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

TERRA DE FULGENTES ESPERANÇA

Data de Abertura: 23/12/1995

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento da Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PROCESSO Nº 08116102024
FIS. Nº 911
2



BRITILAR
SUPERMERCADO

**ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

DISPENSA Nº 081/2024

A empresa, F C JOVITA COMERCIO, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

F C JOVITA COMÉRCIO.
CNPJ: 00.978.539/0001-10
FRANCISCO CARNEIRO JOVITA
CPF: 158.400.003-10

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA
(98) 98915-1447
britilarsupermercado@hotmail.com

Processo nº 0811610204
Fls nº 912
e



BRITILAR
SUPERMERCADO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 081/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

F C JOVITA COMÉRCIO.
CNPJ: 00.978.539/0001-10
FRANCISCO CARNEIRO JOVITA
CPF: 158.400.003-10
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA
(98) 98915-1447
britilarsupermercado@hotmail.com

Processo nº 08116169024
Fls nº 213
Voto 2



BRITILAR
SUPERMERCADO

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021**

DISPENSA N° 081/2024

A empresa, F C JOVITA COMERCIO declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

F C JOVITA COMÉRCIO.

CNPJ: 00.978.539/0001-10

FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

CPF: 158.400.003-10

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA

(98) 98915-1447

britilarsupermercado@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 001610101
Fls nº 214
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **F C JOVITA COMERCIO**, CNPJ: Nº 00.978.539/0001-10, situada com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Centro, CEP 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Esperantinópolis**, devidamente inscrita no CNPJ: 06.376.669/0001-69, detendo **qualificação técnica** para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme o Pregão Eletrônico 039/2021, Processo Administrativo: 0902062021; Termo de Contrato Nº 04.1001.039/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. PACOTES DE 400G. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	UND	800
3	ADOÇANTE DIETÉTICO ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. FRASCO COM 100 ML.	UND	210
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS INGREDIENTE: AVEIA, CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 104KCAL, CARBOIDRATO 17G, PROTEÍNA 4,3G, GORDURAS TOTAIS 2,2G, SÓDIO 0G, VITAMINAS A, B1, B6 E D) INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G.	UND	1.000
7	BISCOITO SALGADO. ESPECIFICAÇÃO: COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS, EMBALAGEM COM 400G.	UND	1.500
22	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML	UND	1.000
23	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PODENDO SER ADICIONADO OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DE COR PRÓPRIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, GARRAFA C/ 500 ML.	UND	1.000
25	VINAGRE C/ ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO	UND	500

Rua Jefferson Moreira, Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA

Processo nº 0811610101
Fls nº 215
e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TRANSPARENTE, RESISTENTE. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 500ML		
--	--	--

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 20 outubro 2022

Atenciosamente,

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2022

Rua Jefferson Moreira, Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: F C JOVITA COMERCIO

CPF/CNPJ: 00.978.539/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:48 do dia 25/10/2024 , com validade até o dia 24/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IZHoWuednh8EFMwfg4PZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 081161010
Fls nº 912
Voto e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C JOVITA COMERCIO
CNPJ: 00.978.539/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:03 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **5612.35CD.D093.92DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 0311610204
Fis nº 218
Vencido e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 424749/24

Data da

22/10/2024 13:46:28

Inscrição Estadual: 121476588

CPF/CNPJ: 00978539000110

Razão Social: F C JOVITA COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 403 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36451207

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/10/2024 13:46:28

Processo Nº *0811610204*
FIS Nº *219*
Visto *e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal Lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativos aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.


ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro:	000058	Inscrição Municipal:	148
Contribuinte:	F. C. JOVITA COMERCIO - ME	CPF/CNPJ:	00978539000110
Nome Fantasia:	BRITILAR SUPERMERCADO		
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS, 403	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINOPOLIS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	23/12/1995
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância		

— Atividade(s) CNAE —

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e

Emissão: 23/10/2024 11:23:51 Validade: 21/01/2025 Usuário: MARCOS1
Número/Controle da Certidão: 04A14B47D74E1501


Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 027/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS, a requerimento da pessoa interessada F. C. JOVITA COMERCIO - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/01/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000058 Inscrição Municipal: 148
Contribuinte: F. C. JOVITA COMERCIO - ME CPF/CNPJ: 00978539000110
Nome Fantasia: BRITILAR SUPERMERCADO
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 403 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 23/12/1995 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

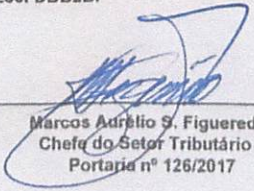
— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e

Emissão: 23/10/2024 11:23:21
Número/Controle da Certidão: 56F5D4E65FDBB2BF

Validade: 21/01/2025

Usuário: MARCOS1


Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 126/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.978.539/0001-10

Certidão nº: 73079344/2024

Expedição: 22/10/2024, às 13:47:31

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.978.539/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo Nº 00116102024
Fis Nº 922
Visto e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/10/2024

Nº da certidão: 12400342709

Data de validade: 23/12/2024

Código de Validação: ebcad1e279

NOME: F C JOVITA

CNPJ: 00.978.539/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.978.539/0001-10
Razão Social: F C JOVITA COMERCIO
Endereço: RUA 3 DE AGOSTO 700 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101418400080058582

Informação obtida em 22/10/2024 14:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.978.539/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F C JOVITA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRITILAR SUPERMERCADO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Processo N° 0011610/95
Fis N° 225
Visto 2
NÃO PREENCHER

FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

NOME DO TITULAR

natural de **Esperantinópolis-Maranhão** **Braileiro** **Casado**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAÍS

ESTADO CIVIL

filho de **Pedro Carneiro de Carvalho e Terezinha Carneiro Jovita**

FILIAÇÃO

nascido em **27/06/1960** profissão **Comerciante**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **01 15840000310** identidade **439.231** **SSP** **MA**

NUMERO

identidade

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **Rua 3 de Agosto S/N, Centro, Esperantinópolis, Maranhão, CEP**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

65.750-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 **1**
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 **F C JOVITA COMERCIO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)

06 **RUA 3 DE AGOSTO Nº 700**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 **65750-000** **Esperantinópolis** **MA**

SIGLA UF

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **10.000,00** **Dez Mil Reais, Integralizado**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

neste ato em moeda corrente do País

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

11

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 **5212-4** 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

02/05/95 *Francisco Carneiro Jovita*

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEMA
PROC N° 010311
DATA 27/10/95
Nº FLS:
A-ET. AREA PROT. E EXPEDIÇÃO

11/1317

Processo: 08116/1994
Fis Nº 926
Visto 2

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCT 27 1995

SECRETARIA GERAL DO GOV. DO MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E Lazer
 SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

JUCSMA. 21100904731
SRF 502 6



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Processo Nº 011610204
Fis Nº 227
Visto 2

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 21100904731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura) Francisco Carneiro Jovita					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Imperatriz - Maranhão			NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Casado
FILHO DE (pai) Pedro Carneiro de Carvalho		(mãe) Terezinha Carneiro Jovita			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27.05.1960		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 158 400 003-10	
IDENTIDADE número 439.231	órgão emissor SSP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua 03 de Agosto					NÚMERO 32
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Imperatriz					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados	
NOME EMPRESARIAL F. C. Jovita Comercio					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Getúlio Vargas					NÚMERO 403
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Imperatriz				UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte mil reais Integralizado em Moeda Corrente de País			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 52124/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, com área entre 300 e 5000 Metros Quadrados				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27.10.1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 00 978 539/0001-10		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 08/11/2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Francisco Carneiro Jovita</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE - SE E ARQUIVE - SE <i>Carmen Lux</i> Carmen Luisa Lux Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA Mat. nº 2955 <i>10/12/2002</i>	A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2002 SOB O NÚMERO: 20020379935 Protocolo: 02/037993-5 Empresa: 21 1 0090473 1 <i>Carmen Lux</i> CARMEN LUISA LUX DIRETOR ESCRITÓRIO REG. DE CAXIAS
--	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de foma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Processo N° 0811610204
Fis N° 229
Visto e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100904731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARNERIO JOVITA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ESPERANTINÓPOLIS		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO		(mãe) TERESINHA CARNEIRO JOVITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1960	IDENTIDADE número 439.231	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 158 400 003-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 352
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. C. JOVITA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GETULIO VARGAS			NÚMERO 403
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS, INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.12-4/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM AREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS - SUPERMERCADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/10/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00 978 539/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>F. C. Jovita Carnério</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Carnério Jovita</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carmem Lusa Lux</i> Carmem Lusa Lux Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA 17/05/2004	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2004 SOB N° 20040168549 Protocolo: 04/016854-9 Empresa: 21 1 0090473 1 F. C. JOVITA COMÉRCIO <i>Carmem Lusa Lux</i> CARMEN LUISA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS
---	--



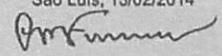
Processo nº *0811616204*
Fis nº *930*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100904731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO CARNEIRO JOVITA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO		(mãe) TEREZINHA CARNEIRO JOVITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1960	IDENTIDADE (número) 439.231	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 158.400.003-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 352
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F C JOVITA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 403
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4763602 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00978539000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. JOVITA COMÉRCIO			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Carneiro Jovita</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Ney Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 12/02/2014	AUTENTICAÇÃO MA1201404934146		

013001
11 00 51

Processo Nº 0816161001
Fis Nº 231
Visto e



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 12/02/2014 Sob Nº 20140054367
Protocolo : 140054367 de 27/01/2014 NIRE: 21100904731
F. C. JOVITA COMÉRCIO
Chancela : 73757B2D8A242F4ACBDE7C80FDB738F41BF7ECC6
São Luís, 13/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

110113 51

Processo nº 081161020M
Fls nº 932
2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FRANCISCO CARNEIRO JOVITA Portador do CPF 158.400.003-10 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2202256358
Nome Empresarial: F. C. JOVITA COMÉRCIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21100904731			CNPJ 00.978.539/0001-10
Endereço Completo RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 403, xxxxx, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue : Data de Entrada na Sociedade 27/10/1995			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Saída na Sociedade Indeterminado			Condição Empresário
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220790973	04/07/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220790973	04/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220790973	04/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220376395	28/03/2022	BALANCO
002	20210751339	08/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210087420	20/01/2021	BALANCO
223	20190016655	16/01/2019	BALANCO
223	20180044427	30/01/2018	BALANCO
223	20160212200	25/01/2016	BALANCO
223	20150069820	28/01/2015	BALANCO
002	20140054367	12/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040168549	17/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020379935	10/12/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100904731	27/10/1995	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2022, às 10:37:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QIUSOSAT.



MAC2202256358

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo Nº 0811610202
Fis Nº 233
Visto e



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. C. JOVITA COMÉRCIO			Protocolo: MAC2202256300
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100904731	CNPJ 00.978.539/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/10/1995	Início de Atividade 27/10/1995
Endereço Completo Rua GETÚLIO VARGAS, Nº 403, CENTRO- Esperantinópolis/MA- CEP65750-000			
Objeto 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/99 -COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/09- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4641-9/02- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4615-0/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646-0/01- COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 04/07/2022	Número 20220790973	Ato/eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO CARNEIRO JOVITA		CPF: 158.400.003-10	
Identidade: 439231		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

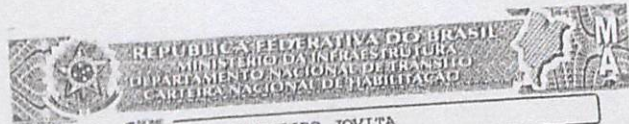
Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2022, às 10:37:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHG7GHV1.



MAC2202256300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo Nº 0011610101
Fis Nº 234
Visto e



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1994326456

NOME
FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0290779520056 GESP MA

CPF
158.400.003-10

DATA NASCIMENTO
27/06/1960



FILIAÇÃO
PEDRO CARNEIRO DE
CARVALHO
TERESINHA CARNEIRO
JOVITA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00107796210

VALIDADE
27/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/03/1996



OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994326456

Francisco Carneiro Jovita

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/07/2020

LOCAL
SAO LUIS, MA

Francisco Carneiro Jovita
Carneiro Carneiro Jovita
FRANCISCO CARNEIRO JOVITA
ASSINATURA DO EMISSOR

80064950448
MA042925142

MARANHÃO



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DISPENSA:081/2024
Processo Administrativo: 08116102024

Aos (29) vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h (quinze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 060/ 2024 de 24 de maio de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 081/2024-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: 08116102024. A comissão, às 15h (quinze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta de preço da empresa:

F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.539/0001-10.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.539/0001-10**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada HABILITADA.

Diante do exposto a empresa **F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.539/0001-10**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 08116102024
Fis Nº 236
Visto _____ e


À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

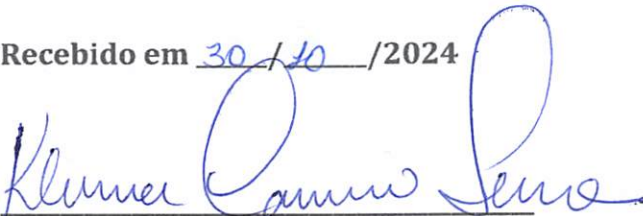
Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 08116102024 referente à Dispensa de Licitação n.º 081/2024, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 30 de outubro de 2024


Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

Recebido em 30/10 /2024



Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08116102024

DISPENSA: 081/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA. Pelo valor global de R\$ 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Agente de Contratação o Sr. Antonio Caitano Lima, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 08116102024 da Dispensa de Licitação nº 081/2024 que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.539/0001-10, localizada na rua 03 de Agosto, S/N, Cep: 65.750-000 - Esperantinópolis - MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 081/2024 pelo valor global de R\$ 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Adiministração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 08116102024, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, visando atender às necessidades da Administração Pública, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto



contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 081/2024, vinculada ao processo administrativo nº 08116102024, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 30/10/2024

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 06116102021
Fis Nº 941
Visto _____ e _____

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 08116102024
Fis N° 242
Visto

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, foi a empresa F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.539/0001-10, localizada na rua 03 de Agosto, S/N, Cep: 65.750-000 - Esperantinópolis - MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 01 de novembro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N° 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CNPJ: 51.857.900/0001-90



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 081/2024

ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.539/0001-10, localizada na rua 03 de Agosto, S/N, Cep: 65.750-000 - Esperantinópolis - MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R\$ 22.161,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 04 de novembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 141/2024



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ: 00.978.539/0001-10, localizada na rua 03 de Agosto, S/N, Cep: 65.750-000 - Esperantinópolis - MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 081/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 05 de novembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 141/2024

Processo nº 0846102024
Fis nº 295



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C JOVITA COMERCIO
CNPJ: 00.978.539/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:03 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: 5612.35CD.D093.92DB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.978.539/0001-10
Certidão nº: 76438210/2024
Expedição: 04/11/2024, às 11:18:43
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.978.539/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 08116/2024
Fls nº 293

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 424749/24

Data da

22/10/2024 13:46:28

Inscrição Estadual: 121476588

CPF/CNPJ: 00978539000110

Razão Social: F C JOVITA COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 403 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36451207

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2024 11:22:09



Processo nº 0811610202
Fls nº 248
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069834/24

Data da

28/08/2024 09:33:42

Inscrição Estadual: 121476588

CPF/CNPJ: 00978539000110

Razão Social: F C JOVITA COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 403 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36451207

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2024 11:21:39



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2024 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.978.539/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6728.D7A9.79E4.F897 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.978.539/0001-10
Razão Social: F C JOVITA COMERCIO
Endereço: RUA 3 DE AGOSTO 700 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110200560080058586

Informação obtida em 04/11/2024 11:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 08.116.102.024
Fls nº 251
V. 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2024 11:22:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F C JOVITA COMERCIO**
CNPJ: **00.978.539/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo nº 084610204
Fis nº 252

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: F C JOVITA COMERCIO

CPF/CNPJ: 00.978.539/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:17:18 do dia 04/11/2024 , com validade até o dia 04/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6iG448TjOWGKSEOi7AQR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00.978.539/0001-10

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2024 11:19:37

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo nº 0811602024
Fis nº 253